



Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Estado de Receita
Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal
Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA

MODELO - Certidão de Situação Fiscal de IPVA N°: XXXXXXXXXXXX

RENAVAM	Placa	Marca/Modelo	Ano de fabricação	Chassi	Município
XXX***XXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXXX*****XXXXXX	XXXXXXXXXX

Certificamos que, em consulta ao Sistema de Controle e Fiscalização do IPVA, do exercício atual e os 5 (cinco) anteriores, consta a seguinte situação fiscal até a presente data para o veículo acima especificado:

Exercício	Valor do IPVA (R\$)	Situação
XXXX (Atual)	R\$ XXXXXX	SALDO DEVEDOR NO EXERCÍCIO
XXXX	-	SALDO QUITADO NO EXERCÍCIO
XXXX	-	SALDO QUITADO NO EXERCÍCIO
XXXX	-	SALDO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
XXXX	R\$ XXXXXX	IMPOSTO SUSPENSO ADMINISTRATIVAMENTE
XXXX	-	SALDO PARCELADO
Valor Total (R\$)	R\$ XXXXXX	-

Certidão emitida no dia XX/XX/20XX HH:MM:SS

Código de autenticidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



O prazo de validade dessa certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Verifique a autenticidade deste documento, clicando <https://portal-ipva-web.fazenda.rj.gov.br/ipva-web-externo/#/comprovante> ou aponte a câmera do seu celular/tablet para o QR Code.

Esta certidão se destina a certificar a existência ou não de débitos de IPVA relativos ao RENAVAM acima especificado, havendo sido emitida nos termos da Resolução SEFAZ nº XXX/2025, dispensada a assinatura do emitente conforme o disposto no artigo 5.º, inciso IV.

Os valores dos saldos devedores listados nesta certidão referem-se ao valor do IPVA atualizado na data de emissão dessa certidão.

Atenção: Para fins de depósito judicial, os valores de IPVA devem ser conferidos pela presente certidão online, a ser emitida no mesmo dia do depósito. Os valores atualizados de débitos de IPVA do veículo podem alternativamente serem obtidos, por exercício, diretamente pela emissão do DARJ IPVA do veículo, clicando <https://darj-ipva-web.fazenda.rj.gov.br>.

Os saldos devedores referentes a exercícios com situação de "SALDO PARCELADO" precisam ser verificados por meio do sítio do Atendimento Digital RJ (ADRJ), clicando <https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/>, e, após isso, acessando o serviço – Parcelar débitos de IPVA ou consultar parcelamento do programa "IPVA EM DIA". Alternativamente, pode-se buscar pela palavra-chave "ipva" para localizar o serviço supramencionado.

Informações sobre débitos fiscais inscritos em dívida ativa devem ser obtidas na Procuradoria da Dívida Ativa, na Av. Erasmo Braga nº 118 - 2º andar, nas Procuradorias Regionais ou consultadas no sítio eletrônico da PGE/Dívida Ativa, clicando <https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa>.